



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 48, de 27 de abril de 2022.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2017, celebrado com a empresa **MP SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELÉTRICA E ELETRÔNICA EIRELI, CNPJ nº 10.477.752/0001-00**, para a locação de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

equipamentos com fornecimento, instalação, materiais e manutenção para implantação de sistema de vigilância eletrônica CFTV para diversas unidades do Coren-SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Sede	STEPHANIE HUNG	1013	VIVIANE VANESSA DE SOUZA	539
Coren-SP Educação	CASSIO SECUTTI	997	EDUARDO HENRIQUE DALL ARA FERREIRA	524
Araçatuba	REGINA MORI	586	MARCIA MIYUKI KAMIHARA OSHIRO	584
Botucatu	ANA CAROLINA LEITÃO DA CUNHA	1105	ANA FLAVIA VIDOTTI RODER	980
Campinas	ELIZABETH MARTINS	445	ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591
Guarulhos	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559	OSVALDO GABRIEL BAGLI D'ANDREA	717
Itapetininga	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871	ORSÉLIO PEREIRA JÚNIOR	981
Marília	ANA LAURA MENDONÇA BEATO	899	MIRELA BERTOLI PASSADOR	577
Presidente Prudente	EDNELSON NUNES BOMFIM	563	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVÊA	600
Registro	CRISTIANO DE ALMEIDA	523	DENISE CARVALHO MACHADO	1096
Ribeirão Preto	JOAO RICARDO MAZER	892	CEZAR BRUNO PEDROSO	1052
Santo Amaro	PAULO CESAR SILVA	758	JOSÉ DONIZETE CAMILO	552
Santo André	ELVIS TAKASHI MISSAKA	613	EDMILSON VIVEIROS	722
Santos	WAGNER SERGIO DE OLIVEIRA	990	DENISE CARVALHO MACHADO	1096
São José do R. Preto	GLACIELMA BEGA	688	MILENA CARLA SILVA MORENO VILLALVA	598
São José dos Campos	PAULO AFFONSO DE MACEDO JUNIOR	690	MARIA CAROLINA S. P. CORREA FURTADO	921

Dados Complementares:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 10/2017	Nº 98.999/2012	01/09/2021 a 31/08/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	147/2017	01/09/2017 a 07/02/2018	Início de vigência do contrato Nº 35/2017
2	14/2018	08/02/2018 a 03/06/2018	Alteração de empregados designados
3	94/2018	04/06/2018 a 19/08/2018	Alteração de empregado designado
4	157/2018	20/08/2018 a 07/03/2019	Alteração de empregado designado
5	27/2019	08/03/2019 a 01/07/2019	Alteração de empregado designado
6	93/2019	02/07/2019 a 09/07/2019	Alteração de empregado designado
7	99/2019	10/07/2019 a 31/08/2019	Alteração de empregado designado
8	127/2019	20/09/2019 a 22/12/2020	Início de vigência do 1º termo aditivo
9	206/2020	23/12/2020 a 10/02/2021	Alteração de empregado designado
10	13/2021	11/02/2021 a 02/05/2021	Alteração de empregado designado
11	50/2021	03/05/2021 a 31/08/2021	Alteração de empregado designado
12	95/2021	14/09/2021 a 26/04/2022	Início de vigência do 2º termo aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 95, de 14 de setembro de 2022.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP